



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 15/2025

Autoria: RAFAEL MIGUEL

PORANGATU, GO, 27 de Junho de 2025

“Concede a Comenda de Honra ao Mérito Angatu, ao Senhor David Aparecido Correa, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade de Porangatu e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA DE HONRA AO MÉRITO ANGATU”, nos termos do **artigo 223, parágrafo II, da Resolução nº 04 de 19 de dezembro de 2023 (Regimento Interno), desta casa de Leis**, ao Senhor David Aparecido Correa.

Art. 2º - A Comenda simbolizada por Diploma e ou Medalha, será entregue pessoalmente ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Rafael Miguel
VEREADOR



Rua 05, s/n, Vila Primavera
Porangatu-GO, CEP: 76550-000
rafaelmiguel@camaraporangatu.go.gov.br



Siga nossas
Redes Sociais



JUSTIFICATIVA

O Senhor **David Aparecido Correa**, natural de Uberlândia-MG, tomou posse em 06 de maio de 2005 como responsável pelo Cartório Eleitoral de Porangatu, cidade à qual tem dedicado quase duas décadas de serviços públicos, sempre pautados pela ética, profissionalismo e compromisso com a democracia.

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (2003), é especialista em Direito do Estado pela mesma instituição (2004) e doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino (2018).

Atua também na área acadêmica como professor de Teoria Geral do Estado, Ciência Política e Direito Constitucional da Unibrás do Norte Goiano, contribuindo para a formação crítica e cidadã de novos profissionais do Direito na região.

Atualmente exerce o cargo de **Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, com ampla experiência em Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Teoria do Estado e Ciência Política. Além disso, destaca-se como pesquisador nas áreas de Teoria do Estado, Constitucionalismo e Soberania, somando conhecimento teórico à prática institucional do Direito Eleitoral.

Em reconhecimento à sua contribuição à sociedade porangatuense, em 2011, foi agraciado com o título de Cidadão Porangatuense, concedido pela Câmara Municipal de Porangatu.

Seu compromisso com a cidadania e a legalidade, bem como sua dedicação ao serviço público e à educação superior em Porangatu, justificam plenamente esta honraria concedida por esta Casa de Leis.

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CANDIDO MIGUEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Rafael Miguel
VEREADOR

